

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Tambiá - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

**ANEXO III - IN nº 5/2017-MPOG - Est. Preliminares nº 0390919/2018
- SEGEC****ESTUDOS PRELIMINARES****1. OBJETO:**

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recepção a serem prestados no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, localizado na Av. Princesa Isabel, nº 201 - Centro - João Pessoa/PB

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

2.1. Os serviços a serem contratados são imprescindíveis e essenciais ao regular desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, sendo plenamente justificável a contratação desses serviços em face da necessidade da Administração.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

- 3.1. Mônica Guimarães Mendes de Almeida
- 3.2. Jones Brito Leite
- 3.3. Soraya Bezerra Cavalcanti Norat

4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

4.1. Lei nº 8.666 de 21.06.1993, Lei nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto nº 5.450 de 31.05.2005 e Instrução Normativa nº 05 de 26.05.2017.

5. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O presente modelo de contratação já vem sendo praticado e está sendo considerado uma boa prática, haja vista a necessidade dos serviços de recepção.

6. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, SE HOUVER:

- 6.1. Indicador 25

6.2. Objetivo: aderência ao Plano Anual das Contratações

7. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

7.1. A contratada se obriga a prestar os serviços contratados em plena conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Contrato;

7.2. Deverá fornecer a mão de obra e uniforme nas quantidades e especificações descritas no Termo de Referência;

7.3. Iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data fixada no Termo de Autorização de Início do Serviço - TAIS, a ser emitido pela Seção de Gestão de Contratos;

7.4. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

7.5. Demais obrigações serão descritas no Termo de Referência.

8. **ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:**

8.1. 03 (três) postos de serviço com carga horária semanal de 44 horas.

9. **ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:**

A Planilha de Custo e Formação de Preços da Contratação deverá ser elaborada pela Comissão Permanente criada para este fim.

10. **DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

10.1. A contratação se torna viável haja vista a previsão orçamentária existente na Proposta Orçamentária 2018/2019, aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral

João Pessoa, 13 de setembro de 2018.

MÔNICA GUIMARÃES MENDES DE ALMEIDA
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS



Documento assinado eletronicamente em 13/09/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SORAYA BEZERRA CAVALCANTI NORAT
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 19/09/2018, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JONES BRITO LEITE
ANALISTA JUDICIÁRIO

Documento assinado eletronicamente em 25/09/2018, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0390919** e o código CRC **210DE3C3**.

Referência: Processo nº 0005341-13.2018.6.15.8000

SEI nº: 0390919